



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014 - CAU/RJ, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos gerais para formação e tramitação de processos administrativos, no âmbito do CAU/RJ.

Considerando o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições, cuidar das questões administrativas do CAU;

Considerando o teor da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 23/2014, realizada em 30/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre os procedimentos gerais para a formação e tramitação de processos administrativos, no âmbito do CAU/RJ, nos termos do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

Alexander dos Santos Reis
Arquiteto e Urbanista
Diretor Financeiro

Lilia Varela Clemente dos Santos
Arquiteta e Urbanista
Diretora Administrativa

Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes
Arquiteta e Urbanista
Diretora Técnica

Celso Evaristo da Silva
Arquiteto e Urbanista
Vice-Presidente do CAU/RJ

Luiz André de Barros Falcão Vergara
Arquiteto e Urbanista
Diretor Adjunto Financeiro

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego
Arquiteta e Urbanista
Diretora Adjunta Administrativa

Luiz Damiano Teixeira da Silva
Arquiteto e Urbanista
Diretor Adjunto Técnico

João Paulo Balsini
Assessor Chefe Jurídico
OAB/RJ 155.750
CAU/RJ

Carla Dias Belmonte
Assessora Jurídica
OAB/RJ 155.185
CAU/RJ